



LEI N.º 2.505

"Dispõe sobre denominação de via pública: NEIF ISMAEL RACHID"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA: **NEIF ISMAEL RACHID** a Rua B-7, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.015.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 DE julho DE 1.988.



THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal